



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES
EM, 30/5/2023

DECRETO Nº 4.595, DE 24 DE MAIO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Designa a servidora **MIRTIS DETTIMAMM OLIVEIRA** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Diretor do Departamento de Enfrentamento à Violência, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres (Seppom), no período de 22 de maio de 2023 a 5 de junho de 2023.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2023.

Palácio Municipal em Serra, aos 24 de maio de 2023.


ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal